



PORTARIA Nº 567/2023

EMENTA: Dispõe sobre **CONCESSÃO** de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente ANTÔNIO VIEIRA NETO, 04(quatro) diárias para viagem com destino a SÃO PAULO-SP, com o objetivo de participar do Curso "Condutas Vedadas e o Papel Fiscalizador do Vereador no Ano Eleitoral", nos dias 24 a-27 do mês de outubro do fluente ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (23) vinte e três dias de outubro do ano de dois mil e vinte três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE